



CÓDIGO DE ÉTICA DO BRB

2ª versão

Área responsável:	Presidência/Corregedoria/Gerência de Corregedoria e Investigação – Presi/Coreg/Gecog
Publicação/vigência:	07/07/2021.
Finalidade:	Atuar com base nos princípios éticos e valores aqui definidos estabelecendo os padrões a serem adotados na execução diária das atividades dos colaboradores e administradores do BRB.
Âmbito de aplicação:	Conglomerado BRB.
Aprovação:	Aprovada na 758ª Reunião do Conselho de Administração - Consad, em 31/05/2021, nos termos da Nota Executiva Presi/Coreg/Gecog – 2021/006, de 18-05-2021.
Normas externas relacionadas:	Código de Conduta da Alta Administração Federal – Presidência da República. Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC. Lei nº 12.813, de 16/05/2013 Lei nº 12.846 de 1º/8/2013. Lei nº 13.303, de 30/6/2016. Decreto nº 37.296, de 29/4/2016. Decreto nº 39.860, de 30/5/2019. Decreto nº 8.420, de 18/3/2015. Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014.
Normas internas relacionadas:	Estatuto Social do BRB – Banco de Brasília S.A. – Presi/Dijur; Manual de Controle Disciplinar – Presi/Coreg; Plano Básico Organizacional – BRB – Suorg/Georg; Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes - Dific/Gerei; Política de Combate à Corrupção e de Integridade - Sucoi/Gecin; Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) – Sugov /Gegov; Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento o Terrorismo – Sucoi/Gepld; Regulamento de Pessoal – Suepe/Getep.
Norma revogada:	Código de Ética do BRB (A.GOV.1.265/0001), 1ª versão, aprovada na 694ª Reunião do Conselho de Administração – Consad, em 11/7/2019.

ÍNDICE

1.	CÓDIGO DE ÉTICA – BRB	4
2.	MISSÃO DO BRB	4
3.	VALORES DO BRB	4
4.	VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DO BRB	5
4.1.	Respeito.....	5
4.2.	Honestidade	5
4.3.	Compromisso.....	6
4.4.	Transparência	6
4.5.	Responsabilidade	7

NOTA DE ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO:

Realizou-se a atualização da 2ª versão do Código de Ética do BRB a partir dos preceitos contidos no Estatuto Social vigente, nas melhores práticas de Governança Corporativa, no Planejamento Estratégico do BRB de 2021 – 2025 e na legislação em vigor, com vistas a orientar a atuação dos colaboradores do Conglomerado BRB. Ademais, em relação à 1ª versão, o presente Código foi atualizado conforme a 22ª versão do Manual de Normas, bem como as seguintes alterações:

1. Alteração do texto elencado no Art. 2º da 1ª versão, atual item 1.2. e 1.2.1., com a definição dos colaboradores do BRB, conforme sugestão do Parecer DIJUR/SUJUC/CCONT Nº 014/2021;
2. Alteração do texto elencado no Art. 3º da 1ª versão, atual item 2.1., com a definição da missão do BRB, de acordo com o Planejamento Estratégico 2021-2025;
3. Alteração do texto elencado no Art. 4º da 1ª versão, atual item 3.1., com a definição dos valores do BRB, de acordo com o Planejamento Estratégico 2021-2025;
4. Atualização do Art. 6º, item 4.1.2 desta versão, conforme as alterações solicitadas na Reunião nº 758, de 31/05/2021, do Consad;
5. Ajuste redacional do Art. 7º e do Art. 8º, da 1ª versão, itens 4.1.3. e 4.1.4 respectivamente da versão atual;
6. Exclusão do Art. 10 da 1ª versão do Código de Ética do BRB;
7. Ajuste redacional do Art. 11 da 1ª versão, item 4.1.6. da presente versão, com a substituição do trecho “que diminuem” por “preservando”;
8. Exclusão do Art. 12 da 1ª versão do Código de Ética do BRB, conforme as alterações solicitadas na Reunião nº 758, de 31/05/2021, do Consad;
9. Ajuste redacional do Art. 13 da 1ª versão, item 4.2.1. da presente versão, com substituição do trecho “e de sua imagem.” por “e a retidão da respectiva imagem”;
10. Ajuste redacional do Art. 29 da 1ª versão, item 4.3.11. da presente versão. Inclusão do trecho “fornecedores e parceiros.” ao final do texto.

1. CÓDIGO DE ÉTICA – BRB

1.1. O Código de Ética do BRB estabelece os padrões, os valores e os princípios éticos que adotamos na execução diária de nossas atividades.

1.2. Todos os colaboradores trabalhando no Conglomerado BRB devem atuar com base nos princípios e valores aqui definidos.

1.2.1. Para fins de entendimento desta norma define-se como colaborador: estagiários, aprendizes, empregados, dirigentes, membros estatutários, conselheiros, membros de comitês, empresas contratadas e outros que atuem prestando serviços em nome do BRB e empresas do Conglomerado.

2. MISSÃO DO BRB

2.1. A missão do BRB – Banco de Brasília consiste em atuar como banco público sólido, ágil, moderno, eficiente e rentável, protagonista do desenvolvimento econômico, social e humano, da geração do emprego e renda e da melhoria da qualidade de vida regional, alinhado às melhores práticas de governança e gestão, e aos princípios e valores éticos.

3. VALORES DO BRB

3.1. Nossos valores definem nossa identidade, quais sejam:

- a) **Ética, integridade e transparência:** A ética, a integridade e a transparência são inegociáveis e norteiam as nossas ações em todos os níveis;
- b) **Foco no cliente em relações de longo prazo:** Os clientes são a nossa razão de ser e trabalhamos incansavelmente para surpreendê-los e superar suas expectativas;
- c) **Gente:** Nossas pessoas fazem a diferença. Respeitamos as nossas equipes, valorizamos a diversidade e estimulamos a criação de um ambiente saudável e colaborativo, em que cada um produza o seu melhor;
- d) **Foco no Resultado:** Os resultados nos movem diariamente, garantem a sustentabilidade da empresa, o reconhecimento e a valorização das equipes a remuneração aos acionistas;
- e) **Atitude de dono:** Pensamos e agimos como donos, temos compromisso com a empresa, lideramos pelo exemplo e colocamos os objetivos da empresa acima dos nossos objetivos pessoais;
- f) **Meritocracia:** Nossa cultura estimula, valoriza e reconhece o mérito das equipes, proporcionando oportunidades de crescimento para quem faz a diferença e gera resultados superiores;
- g) **Simplicidade e ciência operacional:** A busca permanente da simplicidade, da agilidade e da desburocratização são fundamentais para a eficiência operacional, a melhoria constante e uma experiência superior para nossos clientes e equipes;

- h) Inovação e criatividade: Estimulamos a inovação, a criatividade, o uso de novos modelos de gestão e da tecnologia para superar nossos desafios e modernizar nossa empresa;
- i) Responsabilidade socioambiental: Atuar com respeito aos cidadãos, aos colaboradores e ao meio ambiente;
- j) Governança: Implantamos os mais altos níveis de governança, gestão de riscos e controles visando garantir a perenidade da empresa e respeitar todos os stakeholders.

4. VALORES DO CÓDIGO DE ÉTICA DO BRB

4.1. Respeito

4.1.1. No BRB, tratamos todas as pessoas com ética, justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade.

4.1.2. Atuamos com absoluto respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente, pela governança e pela transparência (Environmental, Social and Governance – ESG).

4.1.3. Valorizamos a tolerância e o bem-estar de todos sem preconceito de origem, raça, gênero, cor, idade, religião, credo, classe social e quaisquer outras formas de discriminação.

4.1.4. Respeitamos e valorizamos nossos clientes e seus direitos de consumidores, com a prestação de informações corretas, cumprimento dos prazos acordados e oferecimento de condições para atendimento de suas necessidades de negócios com o BRB.

4.1.5. Ofereceremos aos nossos clientes produtos e serviços de qualidade que atendam ou superem suas expectativas.

4.1.6. Preservamos a dignidade de dirigentes, empregados e parceiros, em qualquer circunstância, com determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho, preservando o seu amor próprio e a sua integridade moral.

4.2. Honestidade

4.2.1. Primamos pelos interesses do BRB, de seus empregados e dirigentes, em detrimento de interesses pessoais, de grupos ou de terceiros, de forma a resguardar a lisura dos processos e a retidão da respectiva imagem.

4.2.2. Gerimos com honestidade nossos negócios, os recursos da sociedade e dos fundos que administramos, oferecendo oportunidades iguais nas transações e relações de emprego.

4.2.3. Censuramos práticas que fragilizem a imagem do BRB e que comprometam o seu corpo funcional.

4.2.4. Condenamos atitudes que privilegiem fornecedores e prestadores de serviços, sob qualquer pretexto.

4.2.5. Desaprovamos qualquer relacionamento ou prática desleal de comportamento que resulte em conflito de interesses e que estejam em desacordo com o mais alto padrão ético.

4.2.6. Somos contra a solicitação de doações, contribuições de bens materiais ou valores a parceiros comerciais ou institucionais em nome do BRB, sob qualquer pretexto.

4.3. Compromisso

4.3.1. Somos comprometidos com os objetivos, propósito e resultados do BRB.

4.3.2. Aplicamos os princípios da ética, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, cortesia, proporcionalidade, razoabilidade, probidade, segurança jurídica, clareza de posições e decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança dos empregados e clientes do BRB e público em geral.

4.3.3. Lideramos pelo exemplo.

4.3.4. Pautamos nossos relacionamentos com clientes, fornecedores, correspondentes, coligadas, controladas, associações e entidades de classe dentro dos princípios deste Código de Ética.

4.3.5. Somos comprometidos com as atribuições e responsabilidades de nossos cargos/funções, por isso fazemos o melhor para realizá-las.

4.3.6. Atuamos de forma consultiva, prestamos orientações e informações corretas aos nossos clientes para que tomem decisões conscientes em seus negócios.

4.3.7. Temos compromisso permanente com o cumprimento das leis, das normas e dos regulamentos internos e externos que regem a nossa Instituição.

4.3.8. Preservamos o sigilo e a segurança das informações.

4.3.9. Buscamos a melhoria das condições de segurança e saúde do ambiente de trabalho, preservando a qualidade de vida dos que nele convivem.

4.3.10. Incentivamos a participação voluntária em atividades sociais destinadas a resgatar a cidadania do povo brasileiro.

4.3.11. Agimos com lealdade e boa-fé, primando pela justiça e honestidade no desempenho de nossas funções e relações com os agentes públicos, superiores hierárquicos, empregados, clientes, fornecedores e parceiros.

4.3.12. Incentivamos a busca pelo equilíbrio apropriado entre trabalho, a família e a sociedade, em geral, de modo a se alcançar a felicidade, o bem estar profissional e pessoal.

4.4. Transparência

4.4.1. Pautamos nossas relações com os segmentos da sociedade no princípio da transparência e na adoção de critérios técnicos.

4.4.2. Nos comprometemos com a prestação de contas das atividades conduzidas pelo BRB, dos recursos que gere e com a integridade dos controles.

4.4.3. Dispensamos tratamento equânime na disponibilidade de informações claras e tempestivas, por meio de fontes autorizadas e no estrito cumprimento de normativos.

4.4.4. Oferecemos aos nossos empregados oportunidades de ascensão profissional, com critérios claros e do conhecimento de todos.

4.4.5. Valorizamos o processo de comunicação interna, disseminando informações relevantes relacionadas aos negócios e às decisões corporativas.

4.5. Responsabilidade

4.5.1. Buscamos nosso aperfeiçoamento contínuo, participando anualmente de treinamento sobre o Código de Ética do BRB e demais assuntos necessários ao desempenho adequado de nossas atribuições.

4.5.2. Nos pautamos nos preceitos e valores éticos deste Código, de forma a resguardar o BRB de ações e atitudes inadequadas à sua missão e imagem e a não prejudicar ou comprometer dirigentes e empregados, direta ou indiretamente.

4.5.3. Zelamos pela proteção do patrimônio público, com a adequada utilização das informações, dos bens, equipamentos e demais recursos colocados à disposição para a gestão eficaz dos negócios.

4.5.4. Buscamos a preservação ambiental nos projetos dos quais participamos, por entendermos que a vida depende diretamente da qualidade do meio ambiente.

4.5.5. Garantimos proteção contra qualquer forma de represália ou discriminação profissional a quem denunciar as violações a este Código, como forma de preservar os valores do BRB.

4.5.6. Somos as melhores pessoas para sermos o melhor Banco.

CONTATOS

(Corregedoria/Gerência de Corregedoria e Investigação – Coreg/Gecog)

+55 (61) 3409-3164

+55 (61) 3409-3168